



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA CATORZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos catorze dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria referente ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo de operações orçamentais de sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil e trinta e quatro escudos e oitenta centavos e de operações de Tesouraria de oito milhões setecentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do Senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos os seguintes pedidos: alterações de férias, quatro; abonos de vencimento de exercício, três. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho-os Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara que no periodo compreendido entre o dia vinte e quatro do mês de Junho e o dia treze do corrente mês, proferiram os seguintes despachos:=====

===== VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E RÉGO: Foram apresentados os seguintes processos de obras por delegação e subdelegação que se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas doze licenças de utilização, por delegação; e sessenta e oito licenças para construção, por subdelegação.=====

===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação: a Câmara tomou conhecimento da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço do Aprovisionamento do periodo de vinte e três do passado mês de Junho



e o dia treze do corrente, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de quinze milhões novecentos e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, quarenta e duas; licenças de porta aberta, dez; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, seis; licenças de canídeos, quinhentas e dezassete: uma licença de placa publicitária; uma licença de painel publicitário: concedida uma licença para venda de vinhos e petiscos na Festa de Pindelo. Por subdelegação- concedido o alvará sanitário número mil e quatrocentos para Restaurante, a favor de Maria Isabel Silva Queiróz Ferreira, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de São Tiago de Ribai-Ul; concedido alvará sanitário com o número mil quatrocentos e um para Mini-Mercado, a favor de Maria Augusta Sousa Pinto Silva, residente no lugar de Penedo, freguesia de Cucujães; deferido o averbamento do alvará sanitário número mil duzentos e noventa e nove, referente a Café, a favor da firma "Manuel Teixeira & Companhia, Limitada". A Câmara tomou conhecimento.=====

===== Seguidamente deu-se inicio á ordem de trabalhos:=====

===== PESSOAL =====

===== CHEFE DE REPARTIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL- Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a lista de classificação elaborada pelo júri do concurso interno condicionado para um lugar de Chefe de Repartição com a seguinte lista de classificação final: Abílio Rodrigues dos Santos, dezanove valores; Maria Emilia Martins da Silva, dezanove valores; Maria da Graça Andrade Soares Fabrica, dezassete valores; e Maria Clara Martins da Silva, dezasseis valores.=====

===== CONTRATOS A TERMO CERTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- INFORMAÇÃO DE CONTRATOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO E MECANICO DE AUTOMOVEIS- A Câmara tomou conhecimento dos despachos efectuados pelo Senhor Presidente que com base na acta do júri do mini-concurso para contrato a termo certo de um auxiliar de serviços gerais, um coveiro e um mecânico de automóveis, determina que se seja celebrado contrato a termo certo, nos termos da alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei número quatrocentos e sete barra noventa e um, de dezassete de Outubro, a-



plicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um. de dezassete de Outubro, a Manuel Sobreiral Nunes, com o vencimento de quarenta e sete mil e oitocentos escudos; Mário Soares Miranda da Silva, com o vencimento de cinquenta e dois mil e cem escudos; César Namorado Madeira da Fonseca, com o vencimento de cinquenta e quatro mil e trezentos escudos; com direito a subsídio de férias, subsídio de Natal, férias e subsídio de refeição, para dar apoio nas Divisões de Obras Municipais e Serviços Urbanos e Ambiente, respectivamente. Os contratos terão a duração de seis meses, com início em vinte de Julho, um de Julho e vinte e quatro de Julho do corrente ano, respectivamente, por urgente conveniência de serviço, nos termos do número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis traço C barra oitenta.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS- Nos termos do artigo vinte e um, do Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, aos seguintes funcionários: Manuel da Silva Marques, doze horas nos dias vinte e cinco e vinte e seis de Julho, no transporte do Grupo Etnográfico da Reitoria do Porto, para a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, e sete horas no dia dois de Agosto, no transporte dos alunos do Boavista para Cesar; António Gonçalves Oliveira, doze horas nos dias um e dois de Agosto, em serviço com a carrinha; Júlio Rodrigues Santiago, treze horas nos dias vinte e cinco e vinte e seis de Julho, no transporte de artesãos para a Feira de Artesanato.=====

===== OUTRAS PETIÇÕES- No seguimento do deliberado em reunião de vinte e três de Junho findo, as seguintes licenças:=====

===== Agostinho de Sousa Moreira- noventa dias de licença sem vencimento a partir do próximo dia um de Agosto.=====

===== Joaquim Soares Sacramento- noventa dias de licença sem vencimento a partir do dia um de Agosto próximo.=====

===== Carlos Almeida Carvalho- noventa dias de licença sem vencimento a partir de um de Agosto próximo.=====

===== Adelino do Carmo Marques de Sá- licença sem vencimento pelo período de um ano, a partir de um de Agosto próximo. =====

===== Presente o requerimento do funcionário David Nunes da Silva, solicitando o seu regresso ao serviço nos termos do número quatro do artigo setenta e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e sete barra oitenta e oito de trinta de Dezembro, após ter beneficiado de licença sem vencimento por noventa dias. A Câmara deliberou por unanimidade o regresso imediato.=====

===== Presente o requerimento de Manuel Augusto Gomes de Oliveira, a exer



cer funções de Assessor do Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo, solicitando que lhe seja atribuído o subsídio de férias e Natal, fundamentando com o aumento de tarefas. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, aditando ao contrato respectivo a cláusula agora deliberada, com efeitos a partir do corrente ano.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA DE FONTE JOANA EM OLIVEIRA DE AZEMEIS-
Apresentado o projecto da escola em epígrafe e de acordo com o parecer da Divisão de planeamento e Projectos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, bem como mandar elaborar programa de concurso e caderno de encargos para posterior adjudicação da sua execução.=====

===== ARRANJO DE RECREIO DA ESCOLA DE CASALDIAS EM S. MARTINHO DA GANDARA-
Presente o ofício da Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara, informando do custo do arranjo do recreio da Escola em epígrafe, no total de cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos. A Câmara considerando que tais obras são da sua competência, deliberou por unanimidade efectuar o pagamento do montante gasto, á respectiva Junta de Freguesia.=====

===== ESCOLA PRIMARIA DE PINHÃO- ABERTURA DE FURO PARA FORNECIMENTO DE AGUA
-Face á informação da divisão de Aguas e Saneamento em que indica que após análise da água do poço que fornece a referida escola a mesma apresenta suspeitas bacteriológicas, e reconhecendo os mesmos Serviços que aquela zona superficial se encontra contaminada por depósito de lixo subterrâneo existente, apresenta como solução alternativa a construção de um furo profundo devidamente isolado a executar em local a indicar pela Junta de Freguesia respectiva. A Câmara analisados os documentos, deliberou por unanimidade efectuar a construção do referido furo.=====

===== DENOMINAÇÃO DE PATRONOS DE ESCOLAS PRIMARIAS- De acordo com o determinado pelo Decreto-Lei número trezentos e oitenta e sete barra noventa e dez de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a denominação de Patrono das seguintes Escolas Primárias: Escola Primária número um da Feira dos Onze em Oliveira de Azeméis- Patrono "Conde Ferreira". ractificação de despacho.=====

===== Escolas na Freguesia de Travanca-Escola implantada no lugar de Outeiro- Patrono "Escola do Outeiro"; Escola implantada em Besteiros-Patrono "Escola de Besteiros".=====

===== Escolas na Freguesia de Loureiro- Escola número um- Patrono Escola Professor Rodrigues de Pinho; Escola número dois- Patrono Escola Doutor António Sousa Dias da Silva e Escola número três-Patrono Escola Padre Manuel Pi-



res Bastos.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES=====

===== COORDENAÇÃO CONCELHIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS-FEIRA DE ARTESANATO-Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em epígrafe, em que solicita apoio para a realização da terceira feira de artesanato a levar a efeito de onze a dezoito do mês em curso. Após análise do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o pagamento das facturas correspondentes ao Serviço de Segurança da referida feira, bem como do montante referente às despesas com lanche de recepção a entidades.=====

===== 6º SEMINARIO EUROPEU PARA A JUVENTUDE - SUBSIDIO PARA DESCLOCAÇÃO - Dado conhecimento do teor do ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que sugere á Câmara que para além de tornar público a realização do Seminário em epígrafe a levar a efeito de vinte e seis de Julho corrente a dois de Agosto próximo, patrocine e suporte as despesas de deslocação de um ou mais jovens para tomar parte no mesmo, a Câmara após análise do exposto, e tendo em conta o curto espaço de tempo e o facto de não ter sido mais contactada sobre o assunto, deliberou por unanimidade aguardar mais esclarecimentos sobre a mencionada realização.=====

===== ROTA DOS CRASTOS EM CICLOTURISMO- SUBSIDIO E PROGRAMA- Após tomar conhecimento do programa referente ao percurso cultural denominado Rota dos Crastos em cicloturismo, organizado pelo Gabinete da Cultura, Desporto e Turismo, a levar a efeito no dia dezanove do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, suportar as despesas referentes a aquisição de medalhões, gravação em vídeo e publicação de guia informativo no total de sessenta e oito mil escudos.=====

===== ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO- SUBSIDIO PARA CONVIVIO CICLOTURISMO DE TERRAS DE LA-SALETTE-Dado conhecimento do teor do ofício da Associação acima mencionada, em que solicita o apoio da Câmara, para despesas com a realização do habitual convívio cicloturismo de Terras de La-Salette, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade pagar um subsídio no valor de sessenta mil escudos.=====

===== NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- RATIFICAÇÃO REFERENTE A ALUGUER DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE ATLETAS- Face ao ofício do Núcleo de Atletismo de Cucujães, em que solicitava o apoio camarário com despesas de deslocação de atletas, para participar no Campeonato Nacional da Terceira Divisão, que iria detorrer no Estádio do Jamor em Lisboa, propondo que o mesmo fosse dado com a cedência de uma carrinha de vinte lugares, e despesas de deslocação da responsabilidade da Autarquia, tendo em consideração o grande desgaste das viaturas e risco de avaria numa deslocação como a pretendida, o Senhor Presidente deter



minou que fosse efectuada consulta de preços junto de três transportadoras para aluguer de uma viatura, sendo a firma "Calçada" a que ofereceu preço mais baixo para prestar o referido serviço, no valor de cem mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente bem como efectuar o pagamento do valor correspondente.=====

===== ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ- SUBSIDIO EM ATRASO- Seguidamente foi dado conhecimento de que o subsídio atribuído ao Grupo Folclórico de Palmaz, no ano de mil novecentos e oitenta e nove, foi pago á nova direcção do mesmo, por entretanto este se ter destacado da Associação Recreativa e Cultural de Palmaz, quando na verdade o subsídio se destinava ao Grupo da mencionada Associação, após solicitar esclarecimentos ao novo Grupo, o mesmo apresentou os respectivos estatutos, verificando-se estarem legais e exerciam funções embora que há curto espaço de tempo. Desde então tem vindo a Associação Recreativa e Cultural de Palmaz, a reclamar o referido subsídio, que dizem em débito ao seu grupo folclórico. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o pagamento correspondente ao subsídio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, no valor de sessenta mil escudos. =====

===== UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- FORNECIMENTO DE MATERIAIS- Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, em que solicita o fornecimento de pó de pedra para reparar o piso do campo de treinos do Clube, a Câmara após análise do pedido e após informação da quantidade necessária, deliberou por unanimidade fornecer trezentos metros cúbicos do referido material. =====

===== ACAPO-ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL-(APOIO E ACOLHIMENTO DE ATLETA FRANCES INVISUAL)- Face ao ofício da Associação em título, em que solicita o apoio e acolhimento do maratonista francês que anda a percorrer a Europa e que é deficiente visual, garantindo-lhe alojamento e refeições, a Câmara deliberou por unanimidade, garantir o apoio solicitado ao referido atleta. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====
 ===== APRECIACÃO E PARECER QUANTO AO PROJECTO CENTRO SOCIAL Nº Sª DA CONCEIÇÃO EM FARIA DE CIMA-CUCUJÃES- Após apreciação do referido documento e nos termos da informação da Divisão de Planeamento e Projectos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto acima mencionado. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====
 ===== MARIA EUGENIA OLIVEIRA PINHO (SUBSIDIO)- Dado conhecimento da carta da Senhora Maria Eugénia Oliveira Pinho, em que solicita a ajuda da Câmara com duas camionetas de gôdo e duas camionetas de areia, e ainda no pagamento da licença para construção de uma habitação, a Câmara após análise do solicitado,



tendo em conta que se trata de pessoas com poucos recursos, deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados, e pagar um subsídio do valor de vinte mil cento e noventa escudos, correspondente ao montante da licença.==

===== PROTECÇÃO CIVIL =====

===== BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- FORNECIMENTO DE MATERI-

AIS - Seguidamente foi dado conhecimento do ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, em solicitam o fornecimento de cinquenta e cinco metros cúbicos de brita, dois mil setecentos e cinquenta kilos de alcatrão, dez metros de cúbicos de sanisca número um e oito metros cúbicos de sanisca número zero virgula cinco, para proceder á pavimentação da parada dos referidos Bombeiros Voluntários. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade fornecer o referido material.=====

===== COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO - REGULAMENTAÇÃO DO TRANSITO

-Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em título, em que solicita a colocação de sinais de trânsito em vários locais, de acordo com a informação dos serviços, e após análise dos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a colocação dos sinais solicitados, e remeter o documento á Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea h) número um do artigo trinta e nove da Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho.

===== PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE TRANSITO NA RUA DA IMPRENSA OLIVEIRENSE-

Seguidamente foi apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Marques Tavares a proposta de alteração de trânsito na Rua acima mencionada, estabelecendo sentidos de circulação. A Câmara após análise da referida proposta e em acordo com a informação dos serviços deliberou por unanimidade aprová-la e remeter o documento á Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea h) número um do artigo trinta e nove da Lei dezoito barra noventa e um de doze de Junho.=====

===== OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA- Seguidamente a Câmara deliberou por unanimidade efectuar por administração directa as seguintes obras: -Pavimentação da estrada que liga os lugares do Seixo a Sanfins- segunda fase na extensão de duzentos metros; Pavimentação da estrada do Pinheiro da Bemposta, no lugar de Covais para ligação à freguesia da Branca- segunda fase na extensão de duzentos metros, e Pavimentação da estrada que liga o lugar de Fontanheira -Carregosa ao Parque Desportivo de Cesar (primeira fase).=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DO ANO DE 1992- Após análise dos documentos, que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, referentes

à terceira alteração ao Plano de Actividades e quinta alteração ao orçamento do ano em curso, nos termos dos artigos quarto e trinta do Decreto-lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprová-los.=====

===== RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS- Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa de pagamentos efectuados no periodo de vinte e três de Junho a treze de Julho, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de oitenta e cinco milhões oitocentos mil quinhentos e setenta e cinco escudos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os respectivos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ABERTURA DE PROPOSTAS- Seguidamente procedeu-se à abertura de propostas para os seguintes materiais:=====

===== CARTÕES DE FEIRANTE (COMPUTADOS)- Apresentaram propostas as firmas Copinaque Norte-Equipamentos para Empresas, S.A. com sede no Porto; Formoprinte-Formulários Comerciais, Limitada com sede em Alcobça; Inforpel-Sociedade de Formulários para informática, Limitada com sede no Porto, e Litho Formas Portuguesa- Impressos contínuos e múltiplos, S.A. com sede em Sacavém.=====

===== REQUISIÇÕES PARA COMPUTADOR - Apresentaram propostas as firmas Inforpel-Sociedade de Formulários para Informática, Limitada com sede no Porto; Formoprinte-Formulários Comerciais, Limitada, com sede em Alcobça, e Copinaque Norte-Equipamentos para Empresas, S.A. com sede no Porto.=====

===== RESMAS DE PAPEL A 4 INACÓPIA (FOTOCOPIADOR)- Apresentaram propostas as firmas Edicopia, Sociedade Equipamento de Escritório, Limitada com sede em Aveiro; Papelaria Rodrigues Livraria, com sede em Aveiro; Regisconta-Informática, Limitada com sede em Lisboa; Formoprinte-Formulários Comerciais, Limitada com sede em Alcobça; Representações Arcopaiva, Limitada com sede em São João da Madeira; Araújo e Sobrinho SERS, Limitada com sede no Porto; Cícial-Cipriano Simões Alegre Filhos, Limitada com sede em Anadia, e Representações Olmar de Fernando Gomes de Oliveira & Companhia Limitada com sede em São João da Madeira.=====

===== ESTRUTURA DE COBERTURA- Apresentaram propostas as firmas Pavileca, S. A. com sede em Albergaria-a-Velha; Atcel-A Tijoleira Central de Estarreja, Limitada, com sede em Estarreja, e Spral- Sociedade de pré-esforçados de Aveiro, Limitada com sede em Ilhavo.=====

===== TELHAS DE CERAMICA- Apresentou proposta a firma Drogaria São Martinho de E. Tavares & Filhos, Limitada com sede em São Martinho da Gândara.=====



===== BATERIAS- Apresentaram propostas as firmas Electro-Turbo-Diesel, Limitada; Rolaia-Rolamentos, Acessórios Industriais e Automotor, Limitada; Auto-Peças Central de Azeméis, Limitada; e Tutui-Motor, Limitada, todas com sedes nesta cidade.=====

===== SULFATO DE ALUMINIO- Apresentaram propostas as firmas: União Comercial de Azeméis, Limitada, com sede nesta cidade e Ouimitécnica-Serviços Comércio e Industria de Produtos Químicos, S. A. com sede no Barreiro.=====

===== AROS COM TAMPA REFORÇADA- Apresentaram propostas as firmas IVO Cardoso, Limitada, com sede em Cacém; Fusag, S.A; Fundição e Serralharia de Agueda com sede em Agueda; Fábrica Visão, Limitada com sede em Paços de Brandão, e Fundição Tavares do Bom Sucesso, Limitada com sede no Porto.=====

===== Após assinatura de todas as propostas e dos respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las ao serviço de aprovisionamento para análise e posterior resolução.=====

===== ADJUDICAÇÃO- Em seguimento ao deliberado em reunião de vinte e três de Junho findo, após análise das respectivas propostas e de acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade as seguintes adjudicações:

===== PAPEL POLIESTER- ADJUDICAÇÃO à firma Representações Olmar, com sede em São João da Madeira.=====

===== CONTADORES DE AGUA- Adjudicado cinquenta por cento a cada firma com preços iguais e os restantes à firma com preços mais baixos, assinalados a florescente laranja.=====

===== MATERIAIS DE CONDUTA- Adjudicado às firmas assinaladas a florescente laranja.=====

===== IMPRESSORA- Adjudicado à firma Microponto, com sede no Porto.=====

===== ABERTURA DE CONCURSOS- A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para aquisição de material de informática-sistemas de informação geográfica-Sig e serviço de impressão, destinado à impressão do boletim Municipal, desenvolvendo os respectivos processos o serviço de aprovisionamento.=====

===== APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS- Seguidamente foi apreciado o Programa de Concurso e Caderno de Encargos que aqui se dão como transcritos, referente ao concurso público para adjudicação do fornecimento de Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de oliveira de Azeméis e seu transporte a destino final. A Câmara deuiberou por unanimidade, aprovar os referidos documentos.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

valor

a que

===== COIMAS: FIXAÇÃO- Após devidamente instruídos, foram presentes os processos de contra-ordenação para fixação da respectiva coima.=====

===== FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA- Com base nos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima do valor de duzentos mil escudos.=====

===== A FIRMA-FERPINTA-FABRICA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES METALICAS DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA, LDA.-Com base nos autos, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Domingos Ferreira, por ser fixado o mesmo montante de coima que a um particular, no valor de duzentos mil escudos.=====

===== EMPREITADAS =====

===== INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE O. AZEMEIS/S. TIAGO DE RIBA-UL-
Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados os autos referentes à empreitada em epígrafe, da firma Manuel Francisco de Almeida, Limitada; -auto número três referente a trabalhos imprevistos de construção de trinta e três ramais domiciliários nas ruas J e L no total de dois milhões quinhentos e quarenta e um mil escudos; auto número quatro de trabalhos imprevistos, referentes a execução de trinta e três ramais de águas residuais nas ruas L E e I no total de dois milhões quinhentos e quarenta e um mil escudos; auto número cinco de trabalhos imprevistos, referente à execução de trinta e oito ramais de águas pluviais nas ruas L E J no valor de três milhões trezentos e trinta e dois mil e seiscentos escudos; auto número seis de trabalhos imprevistos (tubos da EDP), de acordo com a proposta aprovada em reunião de vinte e seis de Maio passado, no total de seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis escudos e o auto número oito de trabalhos contratuais no total de três milhões e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e cinco escudos, valores que serão acrescidos do respectivo IVA. Após análise dos referidos autos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-los bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o adicional à proposta JT vinte e três SB, de sete de Fevereiro passado, referente a ramais domiciliários residenciais para água, por motivo de na zona industrial existirem várias habitações, variando os valores entre vinte e quatro mil escudos e trinta e seis mil escudos, conforme os diâmetros ali descritos.=====

===== Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los.=====

===== ABASTECIMENTO DE DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS- Pela Divisão de Obras Municipais, foram em seguida apresentados os autos, referentes à empreitada em epígrafe, da firma Fundágua S. A.-auto número seis de trabalhos contratuais no valor de um milhão e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e nove escudos, a que acrescerá o respectivo IVA, integrado no financiamento FEDER barra oiten



ta e oito;-auto número seis de trabalhos contratuais, referente à construção do reservatório R 4 no total de um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e treze escudos, a que acrescerá o respectivo IVA, integrado no financiamento PRORN-primeira fase; o auto número sete de trabalhos contratuais no valor de vinte milhões quinhentos e um mil oitocentos e sessenta e cinco escudos e auto número oito de trabalhos contratuais, no montante de onze milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e quarenta e sete escudos, ambos integrados no programa de financiamento PRORN- segunda fase. Após análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados os autos referentes á empreitada em epígrafe, da firma Fundágua S.A.: -auto número quatro de trabalhos contratuais no valor de três milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e nove escudos e auto número quatro de trabalhos imprevistos referente à execução de vinte e sete ramais na Rua Frei Caenado Brandão no total de um milhão duzentos e quatro mil e vinte e um escudos, valores a que acrescentem o respectivo IVA. A Câmara após análise dos referidos documentos deliberou por unanimidade aprová-los, bem como autorizar o respectivo pagamento.==

===== INTERCEPTOR NOROESTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Pela Divisão de Obras Municipais foi dito que existindo divergência de valores com a firma construtora IPEBAL, este ponto não seria apresentado.=====

===== PROJECTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA-PAGAMENTO DE HONORARIOS -Presente a factura número mil e noventa e cinco, da firma Provicil-Consultores Técnicos de Engenharia Limitada, com sede no Porto, referente ao projecto do sistema de abastecimento de água à cidade-remodelação do sistema da Zona Baixa, no valor de dois milhões e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e três escudos. A Câmara após apreciação da mesma e de acordo com as informações da Divisão de Aguas e Saneamento, deliberou por unanimidade efectuar o seu pagamento.=====

===== PROJECTO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DE CUCUJÃES- Apresentada a factura número mil e noventa e seis, da firma Provicil-Consultores Técnicos de Engenharia, Limitada, com sede no Porto, referente aos honorários pela execução de projectos de remodelação e ampliação da Estação de Tratamento de Aguas de Cucujães no valor de um milhão seiscentos e três mil seiscentos e vinte e oito escudos, a Câmara em seguimento à deliberação de vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa e um, deliberou por unanimidade efectuar o seu pagamento.=====

===== REOUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====



===== DIVERSOS- CERTIDÕES- Seguidamente a Câmara apreciou os diversos pedidos de Certidões.=====

===== JOSE MIGUEL TAVARES SOARES, residente no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Salão de Jogos com Bar de apoio, no rés-do-chão do prédio pertencente a seu Pai, Júlio Fernando da Silva Soares, sito no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve:" De acordo com a informação da Junta de Freguesia, é de certificar afirmativamente, desde que cumpra o preceituado nos Decretos número duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa GC de doze de Julho".=====

===== VENAMERICA- SOCIEDADE HOTELEIRA, LIMITADA- Representada pelo sócio-gerente Daniel Pinto de Oliveira Freitas, residente no lugar de Porto de Carro, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de Café e Snanck-bar com Restaurante Self-Service no seu pãvilhão, sito na zona industrial de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve:"De acordo com a informação da DOP é de certificar afirmativamente, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos números duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho".=====

===== PADARIAS REUNIDAS IDEAL OLIVEIRENSE, LDA.- com sede no lugar de Lações de Baixo, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Café e Pastelaria, no rés-do-chão do prédio pertencente á Câmara Municipal, sito na Rua Doutor Silva Lima, nesta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador que se transcreve:" De acordo com a informação da Junta de Freguesia, é de deferir a título precário,devendo obedecer ao preceituado nos Decretos números duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho".=====

===== JOAQUIM BRANDÃO DE PINHO, residente no lugar do Picôto, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma Churrasqueira, nos anexos da sua habitação, sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir afirmativamente.=====



===== PORMENOR-RETROSARIA BASTOS, ALVES, LIMITADA- com sede na Praça José da Costa, número dez-primeiro andar, nesta cidade de Oliveira de Azeméis. requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma retrosaria e comércio de pronto a vestir e adornos pessoais. no primeiro andar. sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "No local já esteve instalada a Sapataria Mano's, pelo que não se vê inconveniente em certificar afirmativamente".=====

===== JOSE SOARES LEITE DA SILVA, residente no lugar do outeiro de Moínho, freguesia de ul, concelho de Oliveira de Azeméis. requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um restaurante e snack-bar, no rés-do-chão do seu prédio urbano sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "Veio o requerente expor a esta Câmara em vinte e três de Junho de noventa e dois os transtornos que causa para a sua vida o indeferimento do seu pedido para a instalação do Café, Restaurante e Snack-Bar a instalação no seu edifício. Tomando em consideração o exposto, e desde que não haja oposição das entidades que intervêm no processo, defere-se a título precário, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e setenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa GC de doze de Julho."=====

===== MARIA AUGUSTA SOUSA PINTO DA SILVA, residente no lugar de Penedo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis. requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de Mini-Mercado, no rés-do-chão do seu prédio, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "Em virtude do requerimento do proprietário do edifício entrado nesta Câmara em vinte e seis de Maio ter sido deferido na reunião de vinte e três de Junho de noventa e dois, para instalação dum pequeno estabelecimento, é de deferir o pedido, certificando-se afirmativamente, mas condicionando-se a um pequeno estabelecimento, visto a área ser reduzida."=====

===== ESBELTO OLIVEIRA REBELO, residente no lugar da Igreja, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis. requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento comercial, Café, Bar, Restaurante ou Similar, no rés-do-chão do seu prédio, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia não se vê inconveniente em certificar afir-



mativamente. Se vier a optar por estabelecimento de Café, Bar, Restaurante ou Similar, deverá obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho."=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA- Seguidamente a Câmara analisou os ofícios das seguintes Juntas de Freguesia:=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ-FORNECIMENTO DE MATERIAIS- Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de Palmaz, em que solicita a cedência de quinhentos blocos de cimento e vinte manilhas para construção de um muro por demolição do existente para alargamento do caminho. A Câmara após análise do pedido, deliberou por unanimidade fornecer cinquenta por cento dos materiais solicitados.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DE RIBA-UL-FORNECIMENTO DE MANILHAS-

Presente o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, em que solicita a concessão de manilhas de zero virgula quarenta para uma extensão de sessenta e oito metros, para solucionar o problema de um esgoto no lugar de Passos. A Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade, fornecer o referido material.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE MADAIL-MATERIAIS PARA MURO- Após tomar conhecimento do ofício da Junta de Freguesia acima mencionada, em que solicita a cedência de materiais para o muro de suporte à estrada perto do parque infantil e após efectuada estimativa dos materiais necessários, a Câmara tendo em consideração que a queda do muro constitui perigo público deliberou por unanimidade fornecer os materiais necessários para a sua reconstrução."=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ-COMPARTICIPAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA-

Apresentado o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando um reforço do subsídio inicialmente atribuído para complemento da empreitada de reformulação da rede de BT e IP, por esta ter ultrapassado as previsões efectuadas para seu custo. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade com participar com mais um valor de cem mil escudos.=====

===== OUTROS - Continuando os trabalhos foram em seguida apreciados os seguintes assuntos: =====

===== PAULO NEVES DE CARVALHO-MATERIAIS PARA PASSEIOS- Apresentado o requerimento do Senhor Paulo Neves de Carvalho que através da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis solicita o fornecimento de materiais para construção de passeios em frente da sua residência, sita na Quinta da Ortiga, nesta cidade, e após informação técnica, se verificou serem necessários vinte e quatro metros quadrados de pedrinha de basalto branca, vinte e quatro metros quadra-



dos de pedrinha de basalto preta e ainda três metros cúbicos de pó de pedra. A Câmara tendo em conta o critério adoptado em situações semelhantes e o facto da mão de obra ser da conta do proprietário, deliberou por unanimidade fornecer os materiais indicados. =====

===== PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS QUIOSQUES NA CIDADE- Seguidamente foi lida a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Marques Tavares, para que seja elaborado um projecto de localização, para instalação de novos quiosques, tendo em atenção o enquadramento urbanístico, estética e utilidade reconhecida para a população, sendo os espaços a ocupar colocados em hasta pública, rentabilizando os espaços disponíveis da responsabilidade da Câmara Municipal, ordenando e disciplinando a utilização desses espaços, promovendo a actividade económica e utilizando os mais amplos critérios de rigor e transparência na atribuição de licenciamentos. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta. =====

===== PROPOSTA SOBRE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE- Continuando foi lida a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Marques Tavares, para que seja elaborado "Regulamento" adequado, bem como se determinem os locais em que a mesma pode ser afixada, para evitar opiniões muitas vezes despropositadas de quem tem que informar o executivo, e ainda que para maior decoro da cidade nas vedações que são autorizadas para desaterros e construção de edifícios, possa ser previsto afixação de cartazes nessas áreas que normalmente são do domínio público; dado que cada vez mais é evidente o interesse da afixação de publicidade exterior na cidade e nas freguesias do concelho, através de cartazes colados e painéis de grande, média e pequena dimensão. A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta. =====

===== CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES- Seguidamente a Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número cento e oitente e nove barra noventa e um de dezassete de Maio, aguardando mais esclarecimentos para tomada de decisão. =====

===== POSIÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO ILEGAL DE BARRACAS EM VALVERDE-LOUREIRO POR CIGANOS-Face ao ofício da Guarda Nacional Republicana desta cidade, sobre o assunto em epígrafe, e após análise da situação a Câmara acordou por unanimidade que nunca autorizou qualquer construção no local nem legaliza as barracas existentes. =====

===== LISTA NACIONAL DE HOTELARIA E TURISMO-INFORMAÇÃO PUBLICITARIA- Dado conhecimento do teor da carta da firma Edigrafe -Edições e Artes Gráficas, Limitada, em que solicita a inserção na Lista Nacional de Hotelaria e Turismo, publicidade camarária. A Câmara após análise do solicitado e tendo em conta de que existem já várias firmas a fazer tal serviço, deliberou por unanimidade



não efectuar qualquer publicidade na referida lista.=====

===== NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA AO PREDIO DE MANUEL DA SILVA SA- Face ao officio da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, em que alerta para o facto de o prédio pertencente ao Senhor Manuel da Silva Sá, se encontrar em minas, representando perigo constante para a população, de acordo com a informação do serviço de fiscalização após verificação in loco, a Câmara deliberou por unanimidade nomear uma Comissão de vistoria ao referido prédio, composta pelos Senhores: Engenheiro Manuel Miranda da Silva; Engenheiro Manuel Mário de Pinho e Silva e Senhor Mário de Jesus Soares Oliveira.=====

===== CRIAÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL-Seguidamente pelo Senhor Presidente foi dito que para melhor conhecimento dos problemas do concelho, publicidade das próprias deliberações, e consequentemente perpétuar a "vida" do Municipio, seria de criar a publicação do boletim Municipal, como prevê a alínea c) do número quatro do artigo cinquenta e um do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, pela nova redacção dada pela Lei número dezoito barra noventa e um de doze de Junho. A Câmara aprovou por unanimidade a criação do referido boletim.=====

===== CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE CONCURSOS PARA FORNECIMENTOS, SERVIÇOS, EMPREITADAS E OUTROS Pelo Senhor Presidente foi dito que, face à quantidade de propostas apresentadas em reunião, e o prazo de realização entre elas, bem como a entrada em vigor do Decreto-Lei número vinte e quatro barra noventa e dois de vinte e cinco de Fevereiro, tendo ainda em conta que o mesmo decreto se aplicará a partir de Janeiro próximo a todos os fornecimentos, por entrada em vigor a livre circulação de pessoas e bens na Comunidade Europeia, seria necessário criar uma Comissão para abertura de propostas, a constituir nos termos previstos no mesmo diploma. A Câmara após análise do exposto, deliberou por unanimidade nomear para a referida Comissão, o Senhor Vereador Arlindo da Conceição Gomes Correia, a funcionária do Aproveitamento Maria Odete Marques da Costa Pinho e a Chefe de Secção Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Sendo doze horas e trinta minutos, ausentou-se o Senhor Vereador Arlindo Correia, e pelas treze horas o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e cinco minutos, sem a presença do Senhor Vereador Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTOS DE OBRAS =====

===== Foi presente o requerimento de OLINDA BESSA MELO DOS SANTOS, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de construção de uma lage num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número trezentos e setenta e nove, sito no lugar de



Gândara, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com Melo, Oliveira & Reis, Limitada, Sul com António Alves de Pinho, Nascente com Albino Ferreira e do Poentê com Proprietária. A Câmara deliberou por unanimidade cancelar a aplicação da coima referida no despacho de dezasseis de Junho de noventa e dois, visto o processo de contra-ordenação vigorou em nome de Ilidio Dias de Melo que se encontra concluso e pago. =====

===== LEONEL GOMES DA SILVA, residente no lugar das Baralhas, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de ampliação de garagem e arrumos diversos, num terreno com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano, número novecentos e doze, sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Nacional Número duzentos e vinte e quatro, Sul com António Almeida Estrela. Mediante a informação do Senhor Fiscal que se transcreve: " O presente processo duzentos e oito barra noventa e dois, vem legalizar umas construções clandestinas, e informadas a oito de Janeiro de noventa e dois, tendo sido na altura levantado o auto da notícia em nome da Senhora Lucinda Henriques Pinho, apresentou-se como proprietária. O processo de legalização vem em nome do senhor Leonel Gomes da Silva, mas trata-se das mesmas obras. Assim julgo não ser necessário levantar o auto ao Senhor Leonel, por quanto já foi levantado a senhora Lucinda e esta é familiar e vivem todos juntos na mesma habitação"; a Câmara deliberou por unanimidade que deverá prosseguir mediante levantamento de novo auto referido ao tempo da contravensão. =====

===== JOSE PEREIRA DOS SANTOS, residente no lugar de Rio D'Ossos, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de muros num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo omissso, número quatrocentos e trinta e três, sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Estrada, Nascente com Caminho e Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo no entanto, sujeitar-se a um possível alargamento, em qualquer tempo se for feito estudo para o efeito. =====

===== MANUEL ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, da freguesia de Ul, representado pelo seu mandatário Doutor José Paulo de Almeida Monteiro, com escritório na Avenida Doutor Albino dos Reis, número quarenta e um, primeiro andar, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer a apreciação do seu processo de obras número sessenta barra noventa e dois, referente ao pedido e licenciamento de um anexo, licenciamento esse que foi indeferido por despacho de cinco de Maio de mil novecentos e noventa e dois. A Câmara atenta à exposição do requerente deliberou revogar o despacho de cinco de Maio de noventa e dois já mencionado, deferindo-se assim o requerido, devendo o requerente proceder à reconstrução



edificada a parede frontal do anexo em perpiano de pedra, que não deve ser revestido, e a porta em madeira para manter o aspecto antigo.=====

===== FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número mil quatrocentos e cinquenta barra oitenta, referente a uma construção de moradia, juntar alterações na habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== MANUEL DE PINHO SOARES, residente no lugar Chão D'Além, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trinta e um barra noventa e dois, referente a construção de habitação, apresentar nova implantação de acordo com os serviços técnicos. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve:

"Dado o novo Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um que entrou em vigor a vinte e sete de Março do corrente ano, o pedido de destaque não tem o cabimento e as condições do local não reúnem o mínimo de condições para o novo Decreto-Lei. Mais se verifica que o requerente não deu total cumprimento à nossa última informação de vinte e oito de Fevereiro de noventa e dois." Julga-se assim de não conceder a licença."=====

===== ANTONIO ALMEIDA, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, requer o pedido de revisão ao seu processo número oitocentos e quarenta e um barra oitenta e oito, referente a construção de um prédio de habitação, em que solicita novamente que a Junta Autónoma de Estradas do Centro, informe sobre a implantação do eixo da rectificação da estrada entre Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá ser corrigido o processo a fim de ser ouvida a DEA. Caso o parecer venha a ser favorável terá de instruir um processo de loteamento de acordo com o Decreto quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI 400/84, DE 30 DE DEZEMBRO: Acto contínuo foi presente o processo de JOAQUIM MANUEL MARTINS SOARES, residente no lugar Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder á construção de um prédio para habitação com rés-do-chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quinhentos e dez metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Quinta do Fundo do Pinheiro, sito no lugar Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho, com a área de noventa e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil cento e quarenta, da freguesia de Pinheiro da Bemposta, em nome do seu proprietário Augusto da Silva Martins, residente em Fundo do Pinheiro, freguesia do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes



confrontações: Norte com Caminho, Sul com José da Silva Oliveira Pangaio, Nascente com José da Silva Oliveira Pangaio, e do Poente com Carlos Henriques.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de uma operação de destaque de acordo com o D.L. quatrocentos barra oitenta e quatro. O requerente apresenta parecer do CNROA de apenas cento e trinta metros quadrados e pretende destacar a área de quinhentos metros quadrados, pelo que deverá apresentar novo parecer de solos para toda a área a destacar. Dado que para o local não existe qualquer plano urbanístico julga-se que os afastamentos laterais deverão ser no mínimo de três metros, pelo que deverá ser alterado o apresentado. Mais se verifica que o D.L. quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um se encontra em vigor. Assim e dado o exposto julga-se de indeferir a pretensão do requerente."=====

===== BELMIRO VALENTE IMOBILIARIA, SA, com sede na Travessa Ferreira de Castro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, veio apresentar à Câmara a aprovação do projecto da rede de água, referente ao seu processo de obras número oitocentos e onze barra noventa e um. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar pelas indicações já dadas.=====

===== CARLOS GONÇALVES SIMÕES, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de arrumos, num terreno com a área de onze vírgula noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo parcela, número quatro mil seiscentos e trinta e oito, sito em Valverde, freguesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte e Sul com António Maria Ferreira de Azevedo, Nascente com Olivia da Silva Gomes, e do Poente com Caminho. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento à Junta de Freguesia do parecer jurídico que se dá aqui como transcrito, deferindo dado o ofício da referida Junta de Freguesia, que se dá também aqui como transcrito.=====

===== ISAURA ROSA DA COSTA, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número mil cento e cinquenta e dois barra setenta e oito, referente a uma construção de habitação, solicitar a construção de um anexo destinado a garagem e arrumos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo no entanto ser autuado por ter iniciado a construção antes da licença.===

===== AGOSTINHO ALMEIDA FERREIRA-PROCESSO Nº 590/91-Retirado.=====

===== MARIA CLARA MARQUES BASTOS COSTA BRITO-PROCESSO Nº 307/92-Retirado.=

===== JOAQUIM FERREIRA FREITAS, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e três barra noventa e dois, referente a construção de habitação com destaque, juntar cálculos de betão armado, cálculo isolamento tér-



mico, rede de abastecimento de gás. A Câmara deliberou por unanimidade deferir em conformidade com o parecer técnico que se transcreve: "O requerente tem anexo ao processo os projectos da especialidade exigidos. Deverá a excelentíssima Câmara fixar as condições do artigo dezanove do Decreto-lei quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um. O requerente não apresenta a calendarização para o prazo de conclusão da obra. Deverá ser cumprido o ofício da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte de vinte e sete de Abril de mil novecentos e noventa e dois"; fixando-se em três anos o prazo para execução da obra. Entretanto deverá o requerente juntar ao processo a calendarização a justificar o referido prazo.=====

===== VALDEMAR NEVES CORREIA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número novecentos e cinquenta e um barra oitenta e cinco, referente a construção de prédio, informar que pretende criar condições no rés-do-chão do prédio para instalação de um estabelecimento comercial. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta devendo fazer a separação da habitação e comércio de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito. Quanto ao pé direito é aceitável desde que a Delegação de Saúde não se oponha.

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Na prossecução dos trabalhos foi presente o requerimento de SALVADOR DE JESUS GOMES DA SILVA, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, sendo dono e possuidor da parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta e cinco metros quadrados, destinada a construção urbana, designada por lote número três do respectivo alvará de loteamento número vinte e nove, emitido em vinte e três de Julho de noventa e um, a confrontar de Norte com o lote número quatro, Sul com o lote número dois, do Nascente com a Estrada e do Poente com Ana Maria Oliveira Santos, sito no lugar da Igreja, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano, número mil quinhentos e oitenta e cinco. Naquela parcela de terreno foi construído um edifício, composto de cave para garagens e arrumos comerciais; rés-do-chão para dois estabelecimentos comerciais e, primeiro, segundo e terceiro andares, com duas habitações por piso, com a área coberta de trezentos e sessenta e cinco metros quadrados. O mencionado edifício foi construído de harmonia com o projecto aprovado e constante do processo de obras número cento e cinco barra noventa e um e alvará de licença número mil setecentos e oitenta e cinco. Sendo o mencionado edifício susceptível de ser fraccionado, requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze, do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade certi



ficar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Depois de efectuada a vistoria pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de Propriedade Horizontal, bem como o artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil."=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO=====

===== COSTA E DIAS, LDA., com sede em Moutas, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem, na qualidade de proprietário de um terreno com a área de seis mil seiscentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número oitocentos e cinquenta e quatro e novecentos e setenta e dois, sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Avelino Vaz da Silva, Nascente com António Moreira de Pinho, e Poente com Caminho, de acordo com o Decreto-Lei número cento e nove barra noventa e Decreto Regulamentar número dez barra noventa e um de quinze de Março, requerer certidão de aprovação da localização de de uma construção destinada a estabelecimento industrial, com a finalidade de fabricação de moldes e injeção de plásticos, a fim de poder instruir o respectivo processo de acordo com o número cinco do artigo seis do artigo quarto do Decreto Regulamentar citado. A Câmara deliberou por unanimidade emitir o parecer favorável quanto à ampliação devendo submeter à apreciação da entidade competente (CCRN).=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

===== ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO, residente na Rua do Calvário, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de loteamento num terreno com a área de trinta e um mil e novecentos metros quadrados, sito no lugar de Campo Verde-Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com António Oliveira Jorge e outros, Sul com Carreiro e Bairro, Nascente com António Mortágua e Poente com Estrada e outros. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Enviar à DPP para apreciação." Feita a apreciação da Divisão de Planeamento e Projectos transcreve-se a seguinte informação: "Consultada a Equipa do PDM consideramos que a pretensão do requerente não é aceitável do ponto de vista urbanístico por o terreno se situar excêntrico relativamente aos aglomerados e possuir uma topografia acidentada que não é devidamente respeitada na proposta."=====

===== MARIA EDUARDA DA SILVA GRAÇA, residente na rua de Santo António, número duzentos e quarenta e dois, segundo esquerdo, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção de um prédio, num terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sito no lugar Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Manuel



Gomes da Costa, Nascente com Estrada, e do Poente com Herdeiros de António Henriques da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: " Concordo com a informação do Senhor Fiscal de vinte de Maio de noventa e dois. A parcela de terreno não reúne condições de infra-estruturas adequadas para a constituição de duas parcelas destinadas a duas construções. O terreno apenas se deverá destinar a uma construção de habitação de rés-do-chão e andar, dentro da faixa de construção junto à estrada, com afastamentos regulamentares e respeitando, ainda o RGEU".=====

PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

===== ANIBAL MANUEL PEREIRA PEIXOTO BELEZA LARANJEIRA, residente na Praça José da costa, número cinquenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, vem requer a recepção definitiva das infraestruturas prescritas no alvará número cento e quarenta barra oitenta e nove, processo de loteamento número dois mil trezentos e trinta e nove barra oitenta e um, bem como a libertação do lote número dezoito. A Câmara Municipal com vista a atender o solicitado deliberou por unanimidade nomear uma comissão, composta pelos mesmos elementos que participaram no auto da recepção provisória.=====

===== JOSE ROCHA LOPES E MANUEL FONSECA COELHO. Retirado.=====

===== ILIDIO DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS, residente no lugar de Bustello, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja passada uma certidão pela qual se rectifique a área da parcela número um-alvará quarenta e seis barra noventa, constando que a área da dita parcela é de sete mil trezentos e trinta e três metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade emitir a certidão de rectificação requerida.=====

===== AURELIO MOREIRA DA SILVA, LDA., residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quarenta e seis barra oitenta e nove, referente a loteamento urbano, solicitar licença para construção do muro junto à Escola Primária, conforme consta no respectivo processo de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. Relativamente ainda a este processo, foi analisada a proposta do requerente, em que sugeria como garantia para a emissão do alvará de loteamento a hipoteca dos lotes um e dois. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta do requerente.=====

===== MANUEL OLIVEIRA DA SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número dezasseis barra oitenta e oito, referente a loteamento urbano, solicitar a prorrogação do prazo para a execução das infraestruturas por noventa dias. A Câmara deliberou por unanimidade deferir aceitando-se a prorrogação proposta.=====

===== SANTA CASA DA MISERICORDIA, com sede na Rua António Alegria, número quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licenciamento do loteamento urbano referente ao processo de loteamento número nove barra noventa e um. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== ARTUR GODINHO DOS SANTOS. Excluído.=====

===== APROVAÇÃO EM MINUTA-Finalmente, foi deliberado por unanimidade, a aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de dezanove de Março. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinados, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *Jacaci Zaccari Jacutias de Se...* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Marques Ferreira Afonso
Alcalde da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
(Signature)

Caro Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

*Deixo por aqui a presente minuta da acta em minuta
Cordiais cumprimentos e melhores cumprimentos
*(Signature)**

Jacaci Zaccari Jacutias de Se...